

# COMANDO DA AERONÁUTICA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PREVENÇÃO DE ACIDENTES AERONÁUTICOS



## **ADVERTÊNCIA**

O único objetivo das investigações realizadas pelo Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (SIPAER) é a prevenção de futuros acidentes aeronáuticos. De acordo com o Anexo 13 à Convenção sobre Aviação Civil Internacional (Convenção de Chicago) de 1944, da qual o Brasil é país signatário, não é propósito desta atividade determinar culpa ou responsabilidade. Este Relatório Final Simplificado, cuja conclusão baseia-se em fatos, hipóteses ou na combinação de ambos, objetiva exclusivamente a prevenção de acidentes aeronáuticos. O uso deste Relatório Final Simplificado para qualquer outro propósito poderá induzir a interpretações errôneas e trazer efeitos adversos à Prevenção de Acidentes Aeronáuticos. Este Relatório Final Simplificado é elaborado com base na coleta de dados, conforme previsto na NSCA 3-13 (Protocolos de Investigação de Ocorrências Aeronáuticas da Aviação Civil conduzidas pelo Estado Brasileiro).

# **RELATÓRIO FINAL SIMPLIFICADO**

## 1. INFORMAÇÕES FACTUAIS

| DADOS DA OCORRÊNCIA                  |              |                       |  |            |                   |             |  |  |  |
|--------------------------------------|--------------|-----------------------|--|------------|-------------------|-------------|--|--|--|
| DATA - HORA                          | INVESTIGAÇÃO |                       |  | SUMA N°    |                   |             |  |  |  |
| 20 SET 2017 - 14:15 (UTC             | <b>E)</b>    | SERIPA V              |  |            | A-117/CENIPA/2017 |             |  |  |  |
| CLASSIFICAÇÃO                        |              | TIPO(S)               |  | SUBTIPO(S) |                   |             |  |  |  |
| ACIDENTE                             | [            | RE] EXCURSÃO DE PISTA |  | NIL        |                   |             |  |  |  |
| LOCALIDADE                           |              | MUNICÍPIO             |  | UF         | COORDENADAS       |             |  |  |  |
| AERÓDROMO DE NOVO<br>HAMBURGO (SSNH) |              | NOVO HAMBURGO         |  | RS         | 29°42′09″S        | 051°04′57″W |  |  |  |

| DADOS DA AERONAVE |           |        |          |  |  |  |
|-------------------|-----------|--------|----------|--|--|--|
| MATRÍCULA         | FABRICANT | MODELO |          |  |  |  |
| PT-RHM            | NEIVA     |        | EMB-711T |  |  |  |
| OPER              | REGISTRO  |        | OPERAÇÃO |  |  |  |
| PARTI             | TPP       |        | PRIVADA  |  |  |  |

| PESSOAS A BORDO / LESÕES / DANOS À AERONAVE |   |  |        |      |       |       |              |                  |                |              |
|---|---|--|--------|------|-------|-------|--------------|------------------|----------------|--------------|
| A BORDO                                     |   |  | LESÕES |      |       |       |              | DANOS À AERONAVE |                |              |
|   |   |  | Ileso  | Leve | Grave | Fatal | Desconhecido |                  | DANOS A AERONA |              |
| Tripulantes                                 | 1 |  | 1      | -    | -     | -     | -            |                  |                | Nenhum       |
| Passageiros                                 | 2 |  | 2      | -    | -     | -     | -            |                  |                | Leve         |
| Total                                       | 3 |  | 3      | -    |       | -     | -            |                  | Χ              | Substancial  |
|   |   |  |        |      |       |       |              |                  | Destruída      |              |
| Terceiros                                   | - |  | -      | -    | -     | -     | -            |                  |                | Desconhecido |

#### 1.1. Histórico do voo

A aeronave decolou do Aeródromo de Novo Hamburgo, RS (SSNH), por volta das 14h15min (UTC), a fim de realizar um voo local na região de Porto Alegre, com um piloto e dois passageiros a bordo.

Durante a corrida de decolagem, a aeronave não atingiu a velocidade de rotação e o piloto decidiu abortar a decolagem, porém não conseguiu parar dentro dos limites da pista, extrapolando a sua extremidade.

A aeronave teve danos substanciais. O piloto e os passageiros saíram ilesos.



Figura 1 - Vista frontal da aeronave.



Figura 2 - Vista lateral da aeronave.

#### 2. ANÁLISE (Comentários / Pesquisas)

As condições meteorológicas eram propícias à realização do voo, não havendo nenhuma formação significativa ou restrição à visibilidade, além do que o vento estava calmo. Dessa forma, pôde-se concluir que não houve influência deste fator para a ocorrência do acidente.

A pista do aeródromo de Novo Hamburgo possuía 1.200 metros de comprimento e sua superfície era de grama, sendo suas características compatíveis com o tipo de aeronave.

Verificou-se durante a ação inicial que a pista estava molhada devido à chuva ocorrida no dia anterior e que possuía algumas irregularidades, gerando acúmulo de água (poças d'água).

De acordo com o manual de operação da aeronave, a distância requerida para corrida no solo na decolagem, com pista pavimentada, nivelada, seca, e utilizando flapes 25°, seria de aproximadamente 1.100ft (335 metros).

Porém, o manual da aeronave não dispunha de gráficos para decolagem em pista não pavimentada, úmida e com flapes 15º, não sendo assim possível precisar qual seria a distância necessária para a decolagem nessas condições.

O fato de a pista não ser pavimentada (menor coeficiente de atrito), estar molhada e com poças d'água devido a uma chuva ocorrida no dia anterior, pressupõe uma maior distância para decolagem, além de poder causar a ocorrência de derrapagem e deslizamento da aeronave.

O piloto afirmou ter realizado todos os cheques previstos até o início da rolagem, reportando que os parâmetros do motor estavam normais.

Durante a decolagem, ao atingir 55kt, o piloto percebeu que já havia corrido mais da metade da pista, ultrapassando o través do hangar, onde ele normalmente fazia a rotação (com pista seca e dois a bordo), e decidiu, momentos após, por abortar a decolagem, reduzindo o motor e aplicando os freios.

Ao realizar os cálculos de peso e balanceamento, pôde-se observar que o passeio do C.G. da aeronave estava dentro dos limites previstos, porém a aeronave estava acima do peso máximo de decolagem (Figura 3).

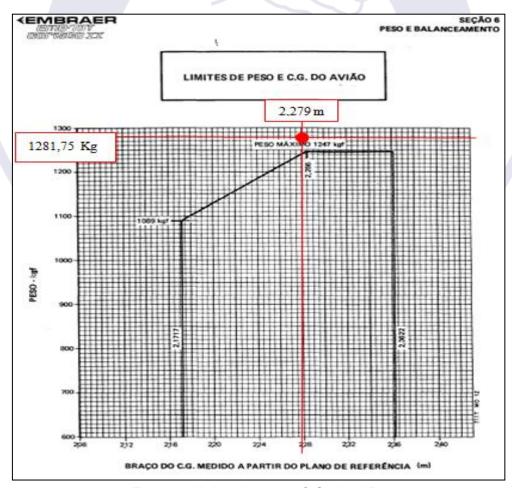


Figura 3 - Limites de peso e C.G. do avião.

O manual de operação da aeronave, na seção 4 - procedimentos normais, página 4-18, previa que para a decolagem em pista mole, os flapes deveriam ser posicionados a 25º (segundo dente), deixando o avião acelerar para 50 a 60kt de velocidade indicada, dependendo do peso, e então rodar a aeronave para atitude de subida.

Os fatos observados inferem que houve falta de planejamento de voo e falha de julgamento de pilotagem, por não verificar o peso máximo de decolagem da aeronave e por decidir por uma abortiva de decolagem com base, apenas, em referências visuais e costumeiras.

Os gráficos fornecidos pelo fabricante e o fato de a pista estar molhada, com acúmulo de água, não foram elementos considerados para tomada de decisão de interromper a decolagem. Além disso, ao utilizar 15º de flapes na decolagem, o piloto deixou de cumprir o que previa o manual, ou seja, 25º de flapes.

#### 3. CONCLUSÕES

#### 3.1. Fatos

- a) o piloto estava com o Certificado Médico Aeronáutico (CMA) válido;
- b) o piloto estava com as habilitação de Avião Monomotor Terrestre (MNTE) válida;
- c) o piloto possuía experiência no tipo de voo;
- d) a aeronave estava com o Certificado de Aeronavegabilidade (CA) válido;
- e) a aeronave estava fora dos limites de peso e balanceamento;
- f) as escriturações das cadernetas de célula, motor e hélice estavam atualizadas;
- g) as condições meteorológicas eram propícias à realização do voo;
- h) o piloto comandou uma abortiva de decolagem;
- i) a aeronave ultrapassou os limites finais da pista;
- i) a aeronave teve danos substanciais; e
- k) o piloto e os passageiros saíram ilesos.

#### 3.2 Fatores Contribuintes

- Planejamento de Voo contribuiu;
- Processo decisório contribuiu: e
- Julgamento de pilotagem contribuiu.

## 4. RECOMENDAÇÕES DE SEGURANÇA

Recomendações emitidas no ato da publicação deste relatório.

À Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), recomenda-se:

#### A-117/CENIPA/2017 - 01

Divulgar os ensinamentos colhidos na presente investigação, a fim de alertar pilotos e operadores da aviação civil brasileira sobre a importância de se conhecer e respeitar os limites de operação das aeronaves operadas e sobre os riscos decorrentes da utilização de pistas de pouso contaminadas, uma vez que a presença de contaminantes pode degradar a performance da aeronave durante a decolagem.

Emitida em: 25/06/2018

# **5. AÇÕES CORRETIVAS OU PREVENTIVAS ADOTADAS**

Não houve.

Em, 25 de junho de 2018.

